



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**UNIÃO BRASIL.**

---

**REQUERIMENTO**

Parintins-AM, 09 de outubro de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre o Diagnóstico de Câncer de Mama no Município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando a relevância da detecção precoce e do tratamento adequado do câncer de mama, uma das principais preocupações de nossa população, gostaria de requerer as seguintes informações:

- a) O número total de mulheres residentes em nosso município que foram diagnosticadas com câncer de mama nos últimos [período específico, por exemplo, 5 anos].
- b) Um desdobramento desse número por faixa etária, se possível, para que possamos compreender melhor a distribuição etária das mulheres afetadas.
- c) Dados sobre as ações de prevenção e rastreamento de câncer de mama que estão sendo realizadas pela Secretaria de Saúde em nosso município.
- d) Informações sobre o acesso das pacientes ao tratamento e acompanhamento médico após o diagnóstico, incluindo a disponibilidade de exames, consultas especializadas e tratamento adequado.



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**UNIÃO BRASIL.**

---

Estas informações são de extrema importância para o entendimento da situação da saúde das mulheres em nosso município e para o planejamento de políticas públicas mais eficazes nessa área.

Portanto, solicito da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre o Diagnóstico de Câncer de Mama no Município de Parintins. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 09 de outubro de 2023.



---

**Brena Dianná Modesto Barbosa**